

REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO **PORTO BUSINESS SCHOOL**

(Porto Business School Information and Resources Centre Rules)



**Porto
Business
School**

/ University of Porto

Make change happen

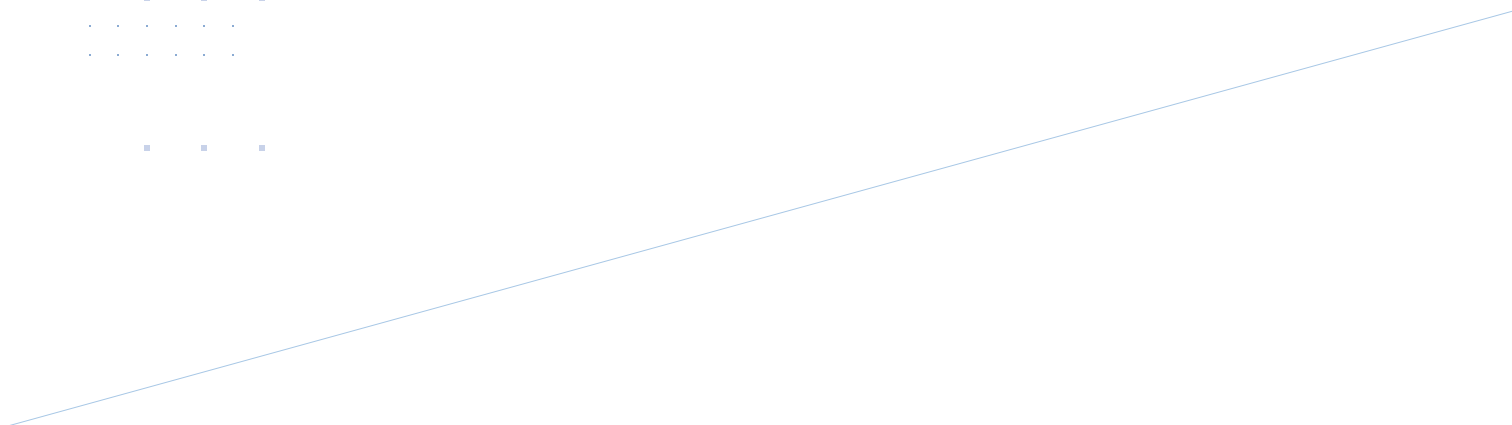


REGULAMENTO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO **PORTO BUSINESS SCHOOL**

(Porto Business School Information and Resources Centre Rules)



/ University of Porto



ARTIGO 1.º / 1ST ARTICLE

MISSÃO

O Centro de Documentação e Informação (CDI) da Porto Business School tem como principal missão recolher, organizar e disponibilizar informação de carácter científico na área da Gestão aos alunos dos seus cursos, bem como aos docentes e colaboradores nos seus projetos de investigação, estando simultaneamente aberto à comunidade em geral.

MISSION

The Information and Resources Centre (CDI) has the main task of collecting, organizing and make available scientific information in Management.

ARTIGO 2.º / 2ND ARTICLE

UTILIZADORES

1- Podem inscrever-se como utilizadores do CDI:
 / Alunos e Antigos Alunos da Porto Business School;
 / Docentes da Porto Business School e/ou Universidade do Porto (U.Porto);
 / Outros alunos da U.Porto (doravante designado por Utilizador U.Porto);
 / Personalidades de empresas que prestem apoio à Porto Business School, após expressa aprovação da Direção da Porto Business School;
 / Funcionários e Colaboradores da Porto Business School;
 / Bibliotecas, Centros de Documentação e Arquivos nacionais, depois de celebrados os respetivos protocolos de colaboração.

2- O cartão de aluno da Porto Business School terá junto do CDI a função de cartão de utilizador. Qualquer outro utilizador terá que identificar-se pelo meio que tiver à sua disposição, sempre que isso lhe for solicitado;

3- Aos utilizadores externos é facultada a consulta dos recursos do CDI. No entanto, associadas à prestação de certos serviços estão inerentes despesas que ficam a cargo dos mesmos.

USERS

1- May sign in as users of the Information and Resources Centre:

/ Current Students and Alumni of Porto Business School;
 / Teachers of Porto Business School PBS and/or from the University of Porto;
 / Other students from U.Porto (from now one referred as U.Porto user);
 / Entities that provides support to school, after explicit approval of the Board;
 / Staff and other investigators;
 / Libraries, Resources Centres, National Archives, after celebrating the cooperation protocols.

2- The Porto Business School student card is sufficient as an ID card. Any other users will have to identify themselves by any ID document, when requested;

3- External users have access to CDI resources. However some services, will be charged.

ARTIGO 3.º / 3RD ARTICLE

DIREITOS DOS UTILIZADORES

- 1-** Esperar adequado atendimento;
- 2-** Usufruir de todos os serviços prestados pelo CDI;
- 3-** Receber orientação para o uso dos recursos disponíveis.

USERS RIGHTS

- 1-** Expect proper service;
- 2-** The right to use all CDI services;
- 3-** Receive guidance for using of available resources.

ARTIGO 4.º / 4TH ARTICLE

DEVERES DOS UTILIZADORES

- 1-** Respeitar os prazos de devolução;
- 2-** Respeitar a integridade física dos documentos que requisitem e/ou consultem;
- 3-** Preservar os equipamentos que utilizem;
- 4-** Zelar pelas instalações não fumando, comendo ou bebendo na sala de leitura;
- 5-** Evitar qualquer ruído que perturbe o desejável sossego.

USERS OBLIGATIONS

- 1-** Respect return times;
- 2-** Respect the physical integrity of documents;

- 3- Preserve the equipment used;
- 4- Ensure the premises not smoking, eating or drinking in the reading room;
- 5- Avoid any noise that might disturb working).

ARTIGO 5.º / 5TH ARTICLE

SERVIÇOS QUE PRESTA

1- Leitura de Presença

É livre o acesso dos utilizadores à sala de leitura e às estantes.

2- Empréstimo domiciliário

- a. Entende-se por empréstimo domiciliário a cedência de documentos para consulta em espaços não pertencentes ao CDI;
- b. O leitor devidamente identificado, que tenha a necessidade de requisitar, através do empréstimo domiciliário, qualquer monografia, deve dirigir-se ao funcionário do CDI, de modo a proceder à sua requisição;
- c. O prazo para a leitura domiciliária, é de 8 dias úteis, podendo o utilizador reter o número máximo de 5 obras simultaneamente;
- d. Para o utilizador U.Porto está estabelecido o direito de requisitar 2 obras por 2 dias úteis (de acordo com o Regulamento do Utilizador U.Porto, aprovado em Senado em 13 de Junho de 2007);
- e. O CDI tem o direito de estabelecer, para determinados exemplares, tempos de requisição diferentes dos pré-estabelecidos (3 dias ou 1 mês). Outras situações particulares estarão devidamente identificadas no catálogo on line de acesso público;
- f. Será possível renovar, por igual período de tempo, a requisição dos documentos uma única vez. Fica, no entanto, privado deste direito se os devolver fora do prazo estabelecido;
- g. Da mesma forma é possível reservar obras que estejam requisitadas. Após a devolução desse documento, aguardar-se-á pelo levantamento do mesmo um dia, findo este tempo poderá ser requisitado pelo leitor que estiver a seguir na lista de espera;
- h. Certos documentos como as obras de referência, as publicações

periódicas e documentos assinalados com uma circunferência encarnada estão indisponíveis para requisição;

- i. O utilizador externo não pode beneficiar deste serviço.
- j. Faz parte da coleção do CDI toda a documentação distribuída nos cursos que oferece. Esta documentação só pode ser consultada, estando interdita a sua reprodução e empréstimo.

3- Empréstimo interbibliotecas

Estabelecido o respetivo protocolo, o CDI da Porto Business School poderá emprestar documentos que pertençam ao seu fundo documental assim como pedir emprestados documentos pertencentes ao fundo documental de outra Biblioteca. Este serviço respeita as regras do empréstimo domiciliário à exceção do prazo de devolução, estabelecido para este caso em 30 dias.

4- Pesquisas no Catálogo Público – ALEPH

Acesso on line e público a todos os registos de todos os documentos que fazem parte do fundo documental do CDI.

5- Pesquisas em bases de dados nacionais e internacionais

- a. Acesso livre a bases de dados referenciais e de texto integral a partir da rede interna da Porto Business School e, fora da Escola, através da VPN.
- b. Os utilizadores externos terão que pagar uma taxa de utilização para aceder à infraestrutura informática da Porto Business School.

SERVICES

1- Reading Room

Users have free access to reading room and shelves.

2- Loan

- a. Loan means users can borrow documents, taking them outside CDI building;
- b. User properly identified, must request a loan (a monograph, etc.) to CDI's staff);
- c. Documents, in a maximum of 5, can be borrowed by 8 days;
- d. For the UPorto users is established the right to take 2 documents for 2 days (as established by UPorto Users rules;

e. For certain documents the CDI has the right to establish different pre-set times (3 days or 1 month). Individual situations will be identified on the online free access catalogue);

f. The requested documents can be renewed once, and for an equal period of time. However if the deadline for returning was not respected in the first place, users are deprived of that right);

g. Similarly it is possible to make reservations. Staff will wait one day for the user to collect the item, at the end of it, the item will pass for the next users in the waiting list;

h. Certos documentos como as obras de referência, as publicações periódicas e documentos assinalados com uma circunferência encarnada estão indisponíveis para requisição;

i. External users can't benefit from this service;

j. All the documentation distributed on Porto Business School courses are part of the CDI collection. These documentation can be accessed however, they are not able to be borrowed nor copied.

3- Interlibrary Loan

Once established the Interlibrary Loan Protocol, the Porto Business School CDI can borrow documents that belongs to its collection, as well as to borrow from another libraries.

This service respects the ordinary loan rules with the exception of the return period, established for this case in 30 days.

4- Public Catalogue – ALEPH

Online and public access to all records of all documents from CDI collection

5- National and International Databases

a. Free access to full text databases through the Porto Business School internal network and, outside the School, through VPN.

b. External users have to pay an access tax to have access IT infrastructure of PBS.

ARTIGO 6.º / 6TH ARTICLE

PENALIZAÇÕES

1- O desrespeito pelos prazos de devolução implica a perda do direito de requisição pelo tempo equivalente ao atraso;

2- Qualquer extravio ou dano de um documento implica a substituição do mesmo.

PENALTIES

1- The disregard of return deadlines means the loss of right to document loan by an equivalent period of time;

2- Any damage of lost implies its replacement.

ARTIGO 7.º / 7TH ARTICLE

SERVIÇO DE REPROGRAFIA

Os utilizadores poderão usufruir do serviço de reprodução da Porto Business School (que funciona em regime de self-service), desde que respeitem as leis respeitantes aos Direitos de Autor.

COPY SERVICE

Users can benefit from the copy service that runs on self-service, as long as respecting the author's rights.

ARTIGO 8.º / 8TH ARTICLE

DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Os casos omissos serão pontualmente resolvidos pelo responsável do CDI.

2- A não observância das disposições indicadas, pode implicar a perda do direito de utilização dos serviços do CDI por período a fixar pela Direção da Porto Business School.

FINAL DISPOSAL

1- Any omission will be solved promptly by the CDI responsible)

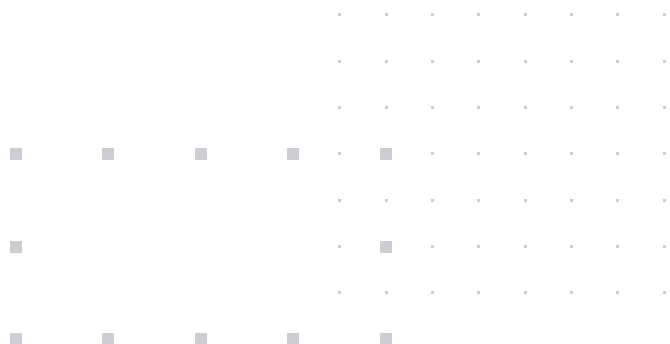
2- Any disrespect for this dispositions may leave in loss on the right to use the CDI services for a period to be established by the PBS Board.)

Porto Business School

/ University of Porto

Avenida Fabril do Norte, 425,
4460-314 Matosinhos, Portugal

+351 226 153 270
geral@pbs.up.pt
www.pbs.up.pt



Make change happen

Associação Porto Business School (PBS) – U. Porto

Academic Partner:

Universidade do Porto

Corporate Partners:

Amorim · Associação de Antigo · Alunos da FEP · Banco Angolano de Negócios e Comércio · Millennium BCP
Banco · BIC · BPI · Bial · BOSCH · Caixa Geral de Depósitos · Câmara Municipal do Porto · Cerealis · Deloitte · EDP
EDP Estudos e Consultoria · F. Ramada, Aços e Indústrias, SA · Efacec · Fundação Luso-Americana · Galp Energia
Gameiro e Associados · Grupo Gamobar · Liberty Seguros · Coopropar-Medlog · Montepio · Grupo Motaengil
Nanium · NOS · Novo Banco · PWC · Grupo RAR · REN · Riopelle · Samsung · SONAE · Unicer · Superview